

Caro Mr. Shetty e Conselho Internacional (International Board),

Escrevemos esta missiva tendo em consideração a "*Draft Policy on Sex Work*" da Amnistia Internacional que irá ser submetida para consideração na reunião do Conselho Internacional da Amnistia Internacional, de 7 a 11 de Agosto de 2015, em Dublin.

O Comité Internacional dos Direitos dos Trabalhadores do Sexo na Europa (*International Committee on the Rights of Sex Workers in Europe – ICRSE*) é uma rede liderada por trabalhadores do sexo e que representam 70 organizações que são lideradas ou que trabalham com trabalhadores do sexo na Europa e Ásia Central, assim como 150 membros individuais que incluem trabalhadores do sexo, académicos, sindicalistas, ativistas de direitos humanos, ativistas dos direitos das mulheres e ativistas dos direitos LGBT. O *ICRSE*, os seus membros, e os signatários desta missiva expressam o seu apoio total ao "*Draft Policy on Sex Work*" da Amnistia Internacional. Saudamos este projeto empiricamente validado que tem vindo a ser desenvolvido dando uma atenção especial à voz e experiência diversificada dos trabalhadores do sexo.

Temos consciência que a Amnistia Internacional está a ser pressionada para recuar nesta sua posição, mas instamos que mostrem coragem e tenacidade e adotem esta política. Trabalhadores do sexo a nível mundial estão-se a organizar e a advogar pela descriminalização do trabalho sexual, muitas vezes em condições perigosas e precárias. Ter a Amnistia Internacional a assumir esta posição iria ser um contributo significativo na promoção dos direitos humanos dos trabalhadores do sexo e na sua proteção contra discriminação e violência. A ausência de uma tomada de posição por parte da Amnistia Internacional iria ser vista como uma aprovação do *status quo* e - em alguns contextos nacionais - um apoio implícito para a criminalização do sexo consensual pago (nomeadamente através da criminalização dos clientes), implicando graves consequências para os direitos humanos dos trabalhadores do sexo.

Nós, os profissionais do sexo e os que apoiam a nossa luta pelos direitos humanos, sabem que qualquer forma de criminalização (incluindo a criminalização de clientes) afeta diretamente os nossos meios de subsistência e condições de trabalho e instamos a Amnistia Internacional para ouvir os trabalhadores do sexo e para apoiar a descriminalização do trabalho sexual consensual entre adultos.

Lemos com atenção a missiva endereçada à Amnistia Internacional pela Coligação Contra o Tráfico de Mulheres (CATW). Na nota informativa que incluímos neste documento, gostaríamos de responder a alguns dos seus principais argumentos e destacar algumas das lacunas nas informações que eles forneceram.

Instamos a Amnistia Internacional a ter em consideração os argumentos e evidências que se seguem do Movimento Europeu de trabalhadores do sexo, a manter-se fiel aos seus valores e votar a favor da descriminalização do trabalho sexual.

Enquanto o trabalho sexual for criminalizado - direta ou indiretamente por meio de leis e práticas dirigidas aos trabalhadores do sexo, clientes ou terceiros - os profissionais do sexo estarão em risco de violência policial, detenções, violação, chantagem e deportações, e não haverá capacidade de denunciar abusos cometidos por clientes, terceiros e membros do público.

Ao votar a favor desta política, a Amnistia Internacional não defenderá exploradores e clientes. Pelo contrário, a Amnistia Internacional defenderá a universalidade dos direitos humanos e, com os trabalhadores do sexo, apoiar-nos na nossa luta no acesso à justiça e na responsabilização de todos os que nos exploram e atacam.

Esperamos que a Amnistia Internacional tenha em consideração a sua própria investigação, realizada ao longo de dois anos, para a crescente evidência pela descriminalização e pelas vozes dos trabalhadores do sexo que serão os mais afetados pelas leis que criminalizam o trabalho sexual.

Nota Informativa

Índice:

- a. O modelo sueco e a sua implementação;
- b. Legalização e descriminalização;
- c. Trabalhadores do sexo homens e trans;
- d. Trabalhadores do sexo migrantes.

- a. O modelo sueco e a sua implementação

Antes de mais, não existem provas que o modelo sueco reduz o número de trabalhadores do sexo ou as vítimas de tráfico. A Direção Nacional para a Saúde e Assistência Social sueca refere:

"É igualmente difícil discernir qualquer tendência clara de desenvolvimento: se a prostituição terá aumentado ou diminuído. Não podemos fornecer uma resposta inequívoca a essa questão. Quanto muito, poderemos discernir que a prostituição no contexto de rua está a regressar lentamente, depois de ter rapidamente desaparecido na sequência da lei contra a compra de serviços sexuais. Mas como referido, tal refere-se à prostituição no contexto de rua, que é a manifestação mais óbvia. No que concerne ao aumento e diminuição noutras áreas da prostituição – a "prostituição escondida" – estamos ainda menos aptos para fazer quaisquer declarações."¹

A polícia sueca no seu relatório anual sobre tráfico referiu que "em 2009... existiam cerca de 90 salões de massagens tailandesas em Estocolmo e nas suas imediações, na sua maioria julga-se que ofereciam serviços sexuais para venda. No final de 2011/2012, o número de salões de massagens tailandesas na área de Estocolmo está estimado à volta de 250 e pelo país cerca de 450."² Isto é um aumento para o triplo em três anos.

¹ Dodillet, Susanne, e Petra Östergren "The Swedish Sex Purchase Act: Claimed Success and Documented Effects" Conference paper presented at the International Workshop: Decriminalizing Prostitution and Beyond: Practical Experiences and Challenges. (Março 3-4, 2011). URL: <http://gup.ub.gu.se/records/fulltext/140671.pdf> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

² Swedish National Police Board "Situation Report 13: Trafficking in human beings for sexual and other purposes" (2012) URL: https://www.polisen.se/Global/www%20och%20Intrapolis/Informationsmaterial/01%20Polisen%20nationellt/Engelskt%20informationsmaterial/Trafficking_1998_/Trafficking_report_13_20130530.pdf (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

Existe, no entanto, fortes indícios que este modelo é prejudicial para os trabalhadores do sexo porque os empurra para a clandestinidade, impede-os de reportar casos de violência e os priva de trabalhar em conjunto por segurança. Em particular, instamos que compreendam o *"The Danger of Seeing the Swedish Model in a Vacuum"*³ e como os trabalhadores do sexo ainda são marginalizados e tornam-se vulneráveis na Suécia através do modelo sueco.

Ademais, estamos apreensivos que a carta fornecida pela CATW ignore deliberadamente o verdadeiro impacto da implementação do modelo sueco noutros países.

Um relatório do governo norueguês realçou que *"mulheres no contexto de rua relatam que têm uma posição negocial mais fraca e mais preocupações de segurança agora do que tinham antes da entrada em vigor da lei (que criminaliza os clientes). No contexto de interior, as prostitutas relatam preocupação relativamente aos atendimentos ao domicílio"*.⁴

O que os defensores modelo sueco também convenientemente e sistematicamente se esquecem de mencionar é que os países que debateram ou consideraram a criminalização dos clientes, não removeram a criminalização dos próprios trabalhadores do sexo. Pior ainda, nesses países, o debate enquadrado por políticos, algumas organizações de direitos das mulheres e organizações religiosas e meios de comunicação social sobre a *"abolição da prostituição"* levou a um aumento significativo na estigmatização dos trabalhadores do sexo e do desenvolvimento associado de políticas e regulamentos diretamente visando os trabalhadores do sexo.

Por exemplo, na Europa, a Lituânia estendeu a penalização aos clientes, mantendo para os trabalhadores do sexo. Na Irlanda do Norte, a criminalização dos clientes foi adicionada a outras leis que criminalizam muitos aspetos do trabalho sexual. Em outras partes do Reino Unido, cada tentativa de introduzir a criminalização dos clientes tem andado a par de leis que criminalizam os trabalhadores do sexo. Em França, o debate legislativo trianual sobre a criminalização dos clientes tem, na verdade, atrasado e possivelmente enterrado a remoção da solicitação passiva, uma lei que visa diretamente profissionais do sexo em contexto de rua.⁵ Enquanto isso, muitos municípios franceses, incentivados pelo debate sobre a *"abolição da prostituição"* aprovaram regulamentos municipais abolindo os trabalhadores do sexo do centro das cidades e de zonas residenciais, empurrando-os para a periferia das cidades onde estão mais vulneráveis à violência.

b. Legalização e descriminalização

Esperamos que os diretores da Amnistia Internacional tenham uma melhor compreensão que os autores e os signatários da missiva da CATW sobre as diferenças entre legalização e descriminalização do trabalho sexual.

³ *Global Network of Sex Work Projects (NSWP) "Impacts of Other Legislation and Policy – The Danger of Seeing the Swedish Model in a Vacuum"* URL: <http://www.nswp.org/sites/nswp.org/files/Advocacy%20Toolkit%204.pdf> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

⁴ *International Committee on the Rights of Sex Workers in Europe (ICRSE) "A very 'uncertain' evaluation that disregards the 'weaker bargaining position and more safety concerns' of sex workers in Norway"* (15 de Agosto, 2014) URL: <http://www.sexworkeurope.org/news/general-news/very-uncertain-evaluation-disregards-weaker-bargaining-position-and-more-safety> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

⁵ *Association AIDES "La Commission Nationale Consultative des Droits de l'Homme se prononce CONTRE la pénalisation des clients"* (28 de Maio, 2014) URL: <http://www.aides.org/presse/la-commission-nationale-consultative-des-droits-de-lhomme-se-prononce-contre-la-penalisation-> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

Trabalhadores do sexo a nível global – assim como várias instituições e organizações internacionais que incluem *UNAIDS*, *OMS* e *The Lancet* que tem de forma extensiva investigado o impacto da criminalização – defendem a descriminalização do trabalho sexual, remetendo para o sistema implementado na Nova Zelândia em 2003.

Reconhecemos as complexas problemáticas associadas com a legalização. Na Alemanha, o trabalho sexual é legal desde 1927, não desde 2002, como é referido na missiva da CATW. O que a nova lei da prostituição de 2002 modificou foi o reconhecimento de contratos entre clientes e trabalhadores do sexo e introduziu o direito dos trabalhadores do sexo processarem os seus clientes por se recusarem a pagar pelos seus serviços. Deste modo, o que é astuciosamente denominada "*legalização*" da prostituição foi, na verdade, o reconhecimento do trabalho sexual como profissão.

Muitos dos problemas na Alemanha estão relacionados com a não aplicação da lei em muitos estados federais: efetivamente, muitos trabalhadores do sexo são criminalizados na Alemanha através de leis de ordenamento territorial.⁶ Rejeitamos o relatório tendencioso elaborado pela CATW e contestamos os argumentos (infundados e insultuosos para verdadeiras vítimas de tortura) de que a "*tortura*" está atualmente disponível como serviço em bordéis licenciados na Alemanha.

Relativamente às estimativas do número de vítimas de tráfico, que muitas vezes é erroneamente confundida com o setor do trabalho sexual, o Gabinete Federal Criminal da Alemanha observou: "*O número de casos identificados de tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual na Alemanha tem vindo a diminuir nos últimos anos e em 2013 ele atingiu o ponto mais baixo desde 2006*"⁷. Nos Países Baixos, o relator nacional holandês para o tráfico de seres humanos concluiu "*que (ainda) não é possível dar uma resposta à questão sobre em que medida a legalização da prostituição conduz a mais tráfico de seres humanos.*"⁸

c. Trabalhadores do sexo homens e pessoas trans

A missiva da CATW ignora que o trabalho sexual é um fenómeno multi-género e que trabalhadores do sexo, tanto homens como trans, em muitos países enfrentam algumas das mais sérias violações de direitos humanos e violência. Embora a maioria dos trabalhadores do sexo sejam mulheres, ignorar deliberadamente o grande número de homens e trans a trabalhar na indústria do sexo demonstra uma compreensão incompleta e perigosa do trabalho sexual. Violência e homicídios, especialmente de trabalhadores do sexo trans, por vezes nas mãos de, ou com, a cumplicidade das autoridades e da polícia, são revoltantemente altas e as vozes dos trabalhadores do sexo trans não devem ser postas de lado e ignoradas.

Entre 2008 e 2014, foram reportados 1,612 homicídios de pessoas trans em 62 países, incluindo 90 em 13 países europeus. Daqueles que se sabem a profissão, 65% eram trabalhadores do sexo. Na nossa região, nos últimos 5 anos, a Turquia

⁶ *Lehmann, Matthias; Dolinsek, Sonja "Does legal prostitution really increase human trafficking in Germany?" (June 6, 2013) URL: <http://feministire.com/2013/06/06/does-legal-prostitution-really-increase-human-trafficking-in-germany/> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)*

⁷ *Federal Criminal Police Office (BKA) "Lagebilder Menschenhandel" URL: http://www.bka.de/nn_231620/DE/ThemenABisZ/Deliktsbereiche/Menschenhandel/Lagebilder/lagebilder__node.html?__nnn=true (Acedido em: 27 de Julho de 2015)*

⁸ *National Rapporteur on Trafficking in Human Beings and Sexual Violence against Children "Does legalised prostitution generate more human trafficking?" (Fevereiro 2014) URL: <http://www.dutchrapporteur.nl/current/news/archief/new-article-does-legalised-prostitution-generate-more-human-trafficking.aspx?cp=64&cs=16855> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)*

teve 35 mulheres trans assassinadas, na sua maioria, trabalhadores do sexo.⁹ Notoriamente, qualquer forma de criminalização aumenta significativamente a vulnerabilidade dos trabalhadores do sexo à violência por parte da polícia e outros perpetradores. Ignorar as vozes dos trabalhadores do sexo trans é uma forma de marginalização social e violência.

d. Trabalhadores do sexo migrantes

Por fim, gostaríamos de focar alguns pontos que os trabalhadores do sexo migrantes enfrentam. Em muitos países europeus, os migrantes configuram mais de 75% dos trabalhadores do sexo¹⁰. Podem não ter documentação e podem ser sujeitos a violência e a exploração laboral. O que a CATW ignora na sua missiva é que - mais uma vez - o denominado modelo sueco ou a criminalização parcial coloca os trabalhadores do sexo migrantes sob a constante ameaça da repressão policial, detenções e/ou deportações, negando-lhes o acesso à justiça e ao remédio judicial. Esta questão é particularmente relevante, num momento em que o Mundo enfrenta a maior crise em número de pessoas deslocadas desde a II Guerra Mundial, com cerca de 60 milhões de migrantes forçados a nível global, com aqueles que chegam à Europa enfrentando acesso limitado a trabalho decente e muitas vezes pouco ou nenhum acesso a benefícios. Alguns dos que procuram refúgio e migram para a Europa escolhem prestar serviços sexuais de um muito limitado leque de opções para ganhar a vida. Qualquer argumento apresentado para a criminalização do trabalho sexual que ignora as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores do sexo migrantes não é só perigoso, mas serve os interesses de agendas cada vez mais racistas e anti migrantes de alguns atores estatais e não estatais.

Apelar para a criminalização dos clientes de trabalhadores do sexo, em nome da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos tem vindo a ser rejeitado por muitas organizações anti tráfico. Estas aprenderam através de décadas de trabalho com pessoas traficadas que a criminalização do trabalho sexual não resolve nenhum dos problemas que eles vivenciam, nem impede ou trava o tráfico humano. Estas abordagens não se têm revelado como capazes de proteger os trabalhadores do sexo, deter o tráfico humano ou desmantelar redes criminosas¹¹. Pelo contrário, elas levaram à violência e à violação de direitos contra os trabalhadores do sexo e outros.

⁹ Para mais informações ver *Transgender Europe (TGEU) "The Transrespect versus Transphobia Worldwide (TvT) research project"* (6 de Janeiro, 2015) URL: <http://tgeu.org/transrespect-versus-transphobia/> (Acedido em: 27 de Julho de 2015); *Global Network of Sex Work Projects (NSWP) "The Needs and Rights of Trans Sex Workers - A Summary"* URL: <http://www.nswp.org/sites/nswp.org/files/Trans%20SWs%20Summary.pdf> (Acedido em: 27 de Julho de 2015); *Global Network of Sex Work Projects (NSWP) "The Needs and Rights of Male Sex Workers - A Summary"* URL: <http://www.nswp.org/sites/nswp.org/files/Male%20SWs%20Summary.pdf> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

¹⁰ *European Network for HIV/STI Prevention and Health Promotion among Migrant Sex Workers (TAMPEP) "Sex Work, Migration, Health"* (2009) URL: http://tampep.eu/documents/Sexworkmigrationhealth_final.pdf (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

¹¹ Ver *Global Alliance Against Traffic in Women (GAATW) "Collateral Damage: The Impact of Anti-Trafficking Measures on Human Rights around the World"* (2007) URL: http://gaatw.org/Collateral%20Damage_Final/singlefile_CollateralDamagefinal.pdf (Acedido em: 27 de Julho de 2015); *GAATW "Moving Beyond 'Supply and Demand' Catchphrases: Assessing the uses and limitations of demand-based approaches in Anti-Trafficking"* (2011) URL: http://gaatw.org/publications/MovingBeyond_SupplyandDemand_GAATW2011.pdf (Acedido em: 27 de Julho de 2015); *La Strada International (LSI) NGO Platform - United against human trafficking in Europe "Statement 17 December: International Day To End Violence Against Sex Workers (December, 17 2013)"* URL: <http://lastradainternational.org/Isidocs/LSI%20statement%2017%20December%20-%20end%20violence%20against%20sex%20workers%20day%20def.pdf> (Acedido em: 27 de Julho de 2015)

Os riscos são demasiado altos para não nos pronunciarmos ou pedirmos uma abordagem diferente. A Amnistia Internacional deverá manter-se forte e focar-se nos princípios de direitos humanos em questão. A descriminalização do trabalho sexual e práticas à volta disso reduz as oportunidades de exploração laboral no sector do sexo.

Atenciosamente,